

DECRETO nº 028/2018, 08 de Fevereiro de 2018.

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.

Cristianópolis-GO, 08 / 02 / 2018

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”


Dário Fonseca Faustino
Secretário de Administração e RH

Cristianópolis-GO, **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS DO ESTADO DE GOIÁS, Sr. JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR**, , no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 12(doze) de Fevereiro de 2018, por motivo do Feriado “CARNAVAL” e no dia 14(quatorze) de Fevereiro de 2018 por motivo de ser Quarta-feira de Cinza.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou sem razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde com serviços de emergência, segurança do patrimônio público, arrecadação, fiscalização, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no dia 08 (oito) do Mês de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,



JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal